



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

(DO SR. RODRIGO MAIA)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

DESPACHO:

29/08/2006 - (APENSE-SE À(AO) PEC-460/1997. PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO
REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ESPECIAL

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /



Câmara dos Deputados

PEC 553/2006

Autor: Rodrigo Maia

**Data da
Apresentação:** 21/06/2006

Ementa: Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PEC-460/1997. CCJC
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Especial

Em 29/06/2006


ALDO REBELO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO Nº 553, DE 2006
(Do Sr. Rodrigo Maia e outros)

Institui o Sistema de controle interno
do Poder Executivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A seção IX do Capítulo I do Título IV da Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 74-A O sistema de controle interno do Poder Executivo é constituído pelos seguintes subsistemas:

I) Subsistema de administração financeira tendo como órgão central a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

II) Subsistema de orçamento tendo como órgão central a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

III) Subsistema de contabilidade e auditoria tendo como órgão central a Controladoria Geral da República.

§ 1º - A ação setorial dos subsistemas de administração financeira e de orçamento será desempenhada pela orientação normativa e fiscalização específica, respectivamente, dos órgãos centrais referidos nos incisos I e II, sendo amplamente descentralizados.

§ 2º - A ação setorial do subsistema de contabilidade e auditoria, referida no inciso III, será desempenhada por agentes setoriais subordinados técnica e administrativamente à Controladoria-Geral da União.

Art. 74-B- São atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria:

- I - orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do Sistema;
- II - supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do Sistema;
- III - programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais;
- IV - determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias;
- V - promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas da União, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem



0AC4329725

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária;

Art. 74-C O titular da Controladoria-Geral da União, denominado Controlador-Geral, será nomeado pelo Presidente da República e deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ser servidor ocupante de cargo de carreira técnica e/ou profissional, nos casos e condições previstas na lei;
- II - escolaridade nível superior;
- III - idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - notórios conhecimentos na área de controle interno e de administração pública;
- V - mínimo de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados e práticas de controle interno no setor público.

Art. 74-D Compete ao Controlador Geral da União:

- I - aprovar as indicações para as Diretorias Administrativa e/ou Administrativa e Financeira bem como as que tenham competência logística para definição técnica de obras de engenharia e compras de bens e serviços.
- II - aprovar a designação dos auditores internos das entidades da administração indireta e das fundações;
- III - indicar os membros dos Conselhos Fiscais e de Curadores das entidades da administração indireta e das fundações;

Art. 74-E É vedada a nomeação para exercício de cargo de confiança, no âmbito do sistema de controle interno, assim como para os cargos que impliquem a gestão de recursos financeiros, na administração direta, indireta e fundacional, de pessoas que tenham sido:

- I - responsáveis por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas da União, de qualquer Estado ou do Distrito Federal e dos Municípios ou dos Conselhos de Contas, quando houver.
- II - julgadas comprovadamente culpadas, em processo administrativo, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de Governo.

Art. 74-F Ficam transferidos para a estrutura da Controladoria Geral da União todos os órgãos ou assessorias que tenham atuação no âmbito de controle interno, em especial:

- a) as Secretarias de Controle Interno (CISSET);
- b) as Assessorias Especiais de Controle Interno;
- c) quaisquer outros órgãos que atuem no âmbito do subsistema de contabilidade e auditoria independentemente da denominação.



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único - Lei a ser proposta pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da publicação desta Emenda Constitucional, estabelecerá o detalhamento da estrutura e a competência específica dos sistemas de administração financeira, orçamento e de contabilidade e auditoria da União.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa instituir o sistema de controle interno da Administração federal, mediante a criação de uma Controladoria-Geral como órgão central. Na implementação do sistema de controle interno, como preconizado na Constituição Federal, é fundamental entender que a contabilidade e a auditoria devem estar vinculadas ao órgão central de controle, a CONTROLADORIA GERAL, pois assim o controle passará a abandonar de modo gradual o exame das formalidades para direcionar seus esforços ao exame e análise dos aspectos finalísticos. As experiências já adotadas neste particular revelam que um sistema de controle com tal estrutura tem mais facilidade de gerar relatórios sobre a economicidade, eficiência e eficácia das ações de governo.

Ninguém tem mais dúvidas de que a implantação da Controladoria Geral da União, segundo as normas constitucionais, veio resolver a carência existente no âmbito dos sistemas de controle públicos especialmente ao delinear de forma mais clara as seguintes atribuições:

- a prestação de contas que o Governo deve apresentar anualmente ao Poder Legislativo, por meio do Tribunal de Contas;
- servir, por meio de documentos e relatórios, de instrumento de auxílio no processo decisório;
- produzir avanços no uso dos sistemas tradicionais de controle orçamentário, financeiro e patrimonial, estabelecendo um elenco de indicadores financeiros, econômicos e sociais que permitam a melhoria do processo decisório;
- abandonar gradativamente a preocupação com o montante gasto para enfatizar os resultados alcançados pelos gestores dentro dos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia.

Entretanto, embora possamos reconhecer esses avanços ainda é necessário que os órgãos de controle no setor público atuem com independência e autonomia mediante adoção dos seguintes aspectos:

- Aspecto institucional;
- Aspecto operacional;
- Aspecto gerencial.

Aspecto Institucional. Os estudos do **aspecto institucional** irão mostrar que as democracias só se cristalizam quando as ações políticas têm duas dimensões:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. *a dimensão de governo, política*, em que o governante eleito cumpre o programa submetido eleitoralmente à população e, portanto, trata-se de uma atividade descontínua e não permanente, que varia conforme o tempo e as demandas do eleitorado;

2. *a dimensão do Estado*, com funções contínuas e permanentes, como a fiscalização tributária, o controle interno, a diplomacia, segurança pública e as forças armadas.

Deste aspecto decorre inevitavelmente o questionamento sobre quem ou qual será o órgão responsável pela coordenação do sistema de Controle Interno de cada Poder, ou seja, a quem cabe a função de agregar os dados e informações com vistas à apresentação das demonstrações contábeis da ENTIDADE resultante do conjunto dos três Poderes. Em face da responsabilidade de apresentar a prestação de contas e as demonstrações contábeis ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo, não temos dúvida em afirmar que essa deve ser do Poder Executivo.

Ainda, nesse aspecto, verifica-se que a tendência mundial é encarar o controle como uma função fazendária, em face da ênfase dada ao fluxo de caixa do governo. Conseqüentemente, quando o controle está restrito a tal função, os governos trabalham em nível orçamentário, com duas variáveis para a obtenção dos recursos necessários ao financiamento das despesas. Tais variáveis podem ser assim definidas: (1) com o acompanhamento da arrecadação das receitas correntes ou de capital e, (2) com a busca de financiamento das necessidades reais com empréstimos geradores da endividamento público.

Assim, a implantação de uma Controladoria com funções permanentes rompe com essa tradição e coloca em discussão alternativas voltadas para a redução de despesas por meio de cortes de gastos inúteis e desperdícios, possibilitando a realocação de tais recursos para áreas mais carentes e prioritárias.

Enquanto a função fazendária cuida de desembolso e do equilíbrio do fluxo de caixa, a contabilidade e a auditoria devem fazer parte de uma Controladoria institucionalmente independente e fora da esfera fazendária, dando ênfase ao combate aos desperdícios e despesas inúteis, além de medir a avaliação de desempenho por intermédio da implantação de um sistema de custos que permita ao administrador exercer um efetivo controle das operações e, assim, melhorar o processo decisório.

Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal os Entes Públicos, com certeza, necessitam fortalecer a área de controle e a criação de um órgão central nos moldes preconizados é uma necessidade imediata. Entretanto, a experiência anterior indica que essa necessidade quase nunca é vislumbrada de forma espontânea pelos gestores cabendo, em consequência ao Poder Legislativo, como representante da população e, aos Tribunais de Contas o papel de indutores de um modelo de controle que atenda às exigências de transparência da administração pública.

Aspecto operacional. A Controladoria, sob o **aspecto operacional**, é responsável pelas demonstrações contábeis apresentadas ao final de cada período anual e ao término de gestão do Governo. Contudo, como tais demonstrativos são elaborados dentro dos ditames



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS

legais estão, certamente, impregnadas de um certo hermetismo, tornando-as ininteligíveis para o cidadão comum. Por isso, cabe à Controladoria cuidar de um fluxo de informações gerenciais interno que facilite a tomada de decisões pelo administrador, assim como de um fluxo de informações externas que permita a qualquer pessoa entender as ações do governo.

É de suma importância, também, que a Controladoria, como responsável pela evidenciação dos elementos patrimoniais, avalie a consistência de tais elementos em face dos controles internos e do fluxo de informações gerenciais, para verificar sua confiabilidade e, mais que isto, avaliar, por meio de indicadores, o resultado alcançado pelos administradores.

Para isto, é necessário que a implantação da Controladoria leve os administradores e os órgãos de controle externo a entender os diversos momentos do controle conforme estabelecido originariamente no art. 13 do Decreto-lei 200/67:

“Art. 13 – O controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente:

- a) o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado;
- b) o controle, pelos órgãos de cada sistema, da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;
- c) o controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens da União pelos órgãos próprios do sistema de contabilidade e auditoria.

Assim, no aspecto operacional, é preciso estabelecer as diversas responsabilidades em função do momento da ocorrência do controle vez que é fundamental estabelecer normas elucidativas do controle primário que é da responsabilidade de cada chefia, cada gerencia, cada funcionário ou cada dirigente, cabendo ao órgão central – a Controladoria – verificar a conformidade dos atos praticados nesses diversos momentos que podem ser assim identificados:

- Controle antecedente ou preventivo
- Controle concomitante ou executivo
- Controle subsequente ou crítico

Na etapa do controle antecedente ou preventivo é necessário que a Controladoria atue avaliando se o cálculo das estimativas de receita e despesa é adequado para dar cobertura aos gastos públicos de cada órgão. Nesta fase tudo se reduz à avaliação dos prováveis ingressos e desembolsos do período.

A etapa do controle concomitante ou executivo envolve o estudo da execução orçamentária dos ingressos e desembolsos previstos no orçamento. Nesta etapa os auditores devem avaliar e analisar o processo de realização das receitas e das despesas, estudando sua repercussão financeira (balanço financeiro), patrimonial (balanço



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS

patrimonial) e de resultados (demonstração das variações patrimoniais). Devem, além disso, examinar todos os débitos e créditos efetivos e potenciais que afetem positiva ou negativamente o patrimônio público.

A etapa do controle subsequente ou crítico responde pelo controle da execução da receita com o objetivo de delimitar a responsabilidade dos agentes públicos, que estão obrigados a apresentar periodicamente a prestação de contas dos atos que praticaram.

Aspecto gerencial. Sob o **aspecto gerencial** a Controladoria deve ter autonomia para captar e desenvolver sistemas de informações gerenciais que facilitem o processo decisório. Na realidade, a Controladoria do setor governamental está calcada no próprio objetivo institucional do Governo e nas metas por ele propostas, verificando de modo independente o grau de adesão dos agentes públicos às políticas determinadas, mediante análise do desempenho da gestão administrativa e dos controles existentes.

O aspecto gerencial representa uma mudança nos métodos do Controle Interno eliminando o controle *a posteriori* e punitivo para uma abordagem preventiva e orientadora, mediante a análise sistemática e permanente do cronograma dos programas de governo. Os responsáveis pelos projetos e atividades passam, assim, a ver o órgão de controle como um parceiro na busca da qualidade do gasto público e não apenas da legalidade formal da aplicação.

É um erro incluir a Controladoria como órgão com funções de “corregedoria” vez que a ênfase da atuação de qualquer órgão central de controle deve ser a produção de relatórios para uso gerencial que auxiliem os administradores a conhecerem os resultados alcançados e para isso deve responder às seguintes indagações:

- Quais os produtos ou serviços que contribuem para melhorar o resultado e quais os que, ao contrário, trazem afetação negativa?
- Quais os produtos ou serviços que apresentam desempenho satisfatório perante a opinião pública?
- Quais os órgãos do governo que prestam serviços (atividade-meios) para outras unidades (atividades-fim) e de que modo seus gastos são apropriados às atividades-fim?
- Quais os centros de responsabilidade que funcionam eficazmente?
- Quais os que têm funcionamento deficiente?

Respondendo a estas e a muitas outras questões, o órgão central de controle interno estará efetivamente realizando uma atuação baseada nos riscos de não atingimento das metas estabelecidas nos programas de trabalho do orçamento anual e plurianual. Agindo assim estará melhorando os controles gerenciais para que o governo atenda plenamente aos programas propostos quando da aprovação do orçamento.

A melhoria das informações no setor governamental passa, necessariamente, pela integração plena da execução orçamentária e financeira de caixa e, paralelamente, pela implantação de sistema gerencial de custos que possibilitem:

- a apuração do resultado financeiro e econômico (déficit ou superávit);





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- o controle analítico das operações; e
- o auxílio ao processo decisório.

É fora de dúvida que os sistemas de controle tradicionais existentes no Brasil não têm conseguido atingir a este objetivo e que isso somente será possível com a implementação de sistemas de controle interno-integrado, conforme preconizado nos itens anteriores.

Sob o aspecto da Controladoria como parte integrante do sistema de informações, podemos identificar os cinco vetores seguintes:

- a. aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento e programação financeira;
- b. economicidade das operações exigidas pelo sistema de controle interno;
- c. capacidade de resposta à demanda dos produtos do sistema;
- d. integração do sistema de controle ao sistema geral de informações.
- e. atendimento pleno aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

a) Aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento e programação financeira

O êxito no campo do planejamento depende da coordenação de suas atividades, que implica nas seguintes etapas: (1) elaboração do Plano Plurianual onde estejam traduzidas as diretrizes globais e setoriais do Governo; (2) definição em termos físicos, operacionais e financeiros dos projetos e atividades a serem desenvolvidos no exercício seguinte (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e (3) tradução das metas físicas em termos de sua realização por meio da definição da receita prevista, das despesas programadas e do crédito público (Lei Orçamentária Anual).

A Controladoria, nos moldes preconizados, deve zelar para que estes propósitos do planejamento sejam obedecidos na prática da execução orçamentária, mediante a adoção de dois princípios fundamentais: a centralização das receitas e o conceito do poder de gasto. O primeiro permite o acompanhamento financeiro mediante registros de caixa e contabilização formal, além de evitar a dispersão de recursos sem o indispensável controle prévio. Já o poder de gasto constitui a base de toda a gestão financeira, pois representa a margem permitida para o comprometimento orçamentário perante fornecedores. Tal princípio, aliado àquele que veda a realização de despesas sem prévia programação e empenho garante o equilíbrio financeiro e, conseqüentemente, o da execução orçamentária.

b) Economicidade das operações exigidas pelo sistema de controle interno.

A formalização dos processos exigidos pela Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria deve sempre ter em vista a escassez de recursos financeiros, humanos e materiais à disposição do ESTADO, razão pela qual o princípio da descentralização administrativa deve ser encarado com limitações.

A descentralização das funções de Administração Financeira, atribuindo-as para níveis de execução mais próximos dos responsáveis pela condução das atividades e projetos, não tem conotação estreita com a descentralização das funções de Contabilidade e



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Auditoria, pois estas constituem ramos do controle interno para o qual se aconselha a unificação do comando, com inegável otimização e redução de custos.

Nas estruturas mais tradicionais, cabe tanto aos órgãos centrais como aos órgãos descentralizados, as funções de Administração Financeira, de Contabilidade e de Auditoria. A experiência revela que a projeção de todo este conjunto para órgãos locais tem sido responsável pela relativa pobreza dos produtos da Contabilidade e Auditoria, quando analisados em função das necessidades estratégicas da administração e em confronto com os recursos que demandam.

Por isso, é recomendável o comando único da Contabilidade e da Auditoria na esfera da Controladoria Geral vez que tal fato conduzirá, certamente, à especialização e redução dos custos sem sacrifício dos produtos exigidos pela alta administração do Governo.

c) Capacidade de resposta à demanda de produtos do sistema

A administração Financeira compreende, em regra, todas as atividades relativas à captação de recursos objetivando à realização das despesas necessárias à execução dos programas de trabalho do governo.

É inegável a vantagem de que as atividades da Administração Financeira fiquem agrupadas sob o comando da área Fazendária (Secretaria do Tesouro Nacional), que deve também ser responsável pela execução do orçamento e pela observância dos cronogramas de desembolso previamente estabelecidos. Não deve ter sob seu comando, todavia, a Contabilidade e a Auditoria e muito menos, em homenagem ao princípio da segregação, deve estar subordinada a estes dois importantes ramos do controle, visto que a Administração Financeira pode desenvolver-se independentemente desse comando. De certo modo, no âmbito da União, o Sistema SIAFI foi desenvolvido na esteira deste conceito vez que trata muito mais do acompanhamento da execução orçamentária e financeira do que da contabilidade patrimonial do governo.

Por outro lado, ao utilizar os produtos da Administração Financeira, a Contabilidade e a Auditoria podem desenvolver suas tarefas de forma centralizada, reduzindo o tempo consumido na preparação e na auditoria das contas, as quais adquirem alta qualificação como documento de informação, além da utilidade como instrumento de controle.

d) Integração do sistema de controle ao sistema geral de informações

A segregação da Administração Financeira da Contabilidade e da Auditoria traz a racionalização do processo de execução orçamentária mediante a assimilação de modernas técnicas relativas à programação financeira, poder de gasto e unidade de tesouraria. Assim, parece claro que, uma vez estabelecida a desvinculação da Administração Financeira da Contabilidade, os relatórios financeiros passam a circular com autonomia para as áreas de planejamento, de execução dos programas e de controle financeiro.



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que se refere à Contabilidade, a criação da Controladoria como órgão independente enseja maior veracidade e fidedignidade dos dados e registros e, conseqüentemente, dos relatórios e demonstrações contábeis, pois a identificação e análise dos fluxos econômicos e financeiros ficam fora da esfera de influência dos administradores, passando a ser registrados segundo a boa técnica contábil, independentemente de seu exame pelo aspecto da legalidade formal.

É relevante, neste aspecto, lembrar que o Tribunal de Contas da União no Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República do Exercício de 2004 apresentado pelo Ministro Benjamin Zymler indica a utilização de procedimentos inadequados tanto na Consolidação dos Balanços Públicos como na apresentação das demonstrações contábeis (vide item 3 no final).

A Auditoria, por sua vez, deixa de lado os aspectos burocráticos e anacrônicos do formalismo e passa a tratar da essência, avaliando o desempenho da administração, procedendo a auditorias operacionais, revisando operações e avaliando-as sob os aspectos da economia, eficiência e eficácia. Com este enfoque a Auditoria estará exercendo seu verdadeiro papel, já que possibilitará aos administradores conhecer o grau de atendimento do governo como um todo em relação aos seus próprios objetivos (Educação, Segurança, Saúde, Justiça etc.).

A experiência tem revelado que quando as funções de Administração Financeira e Contabilidade estão subordinadas a um único órgão (e principalmente quando o comando está a cargo da área fazendária), é fácil constatar um retrocesso e um afrouxamento do sistema de controle. A função financeira é mais dinâmica e estimulante, razão pela qual os documentos contábeis pouco contribuem para o fortalecimento do sistema global de informações do governo. Ao contrário, quando a Contabilidade e a Auditoria estão segregadas da função fazendária e financeira, podem com independência e autonomia avançar nas práticas da evidenciação dos elementos patrimoniais e, conseqüentemente, permitem que os órgãos de controle externo tenham uma percepção correta da gestão sob o aspecto gerencial.

A implantação de uma Controladoria como pólo do sistema de informações permitirá a efetiva implantação da administração gerencial que deve ter, em resumo, as seguintes características:

- permite avaliar com precisão a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão;
- rompe com o controle burocrático e formal e passa ao controle baseado nos resultados;
- permite maior participação da sociedade nas decisões do governo, pois desde a elaboração do orçamento vê o cidadão como beneficiário das ações do governo;
- desloca a ênfase dos procedimentos internos (meios) para resultados (fins).

e) atendimento pleno aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal



0AC4329725



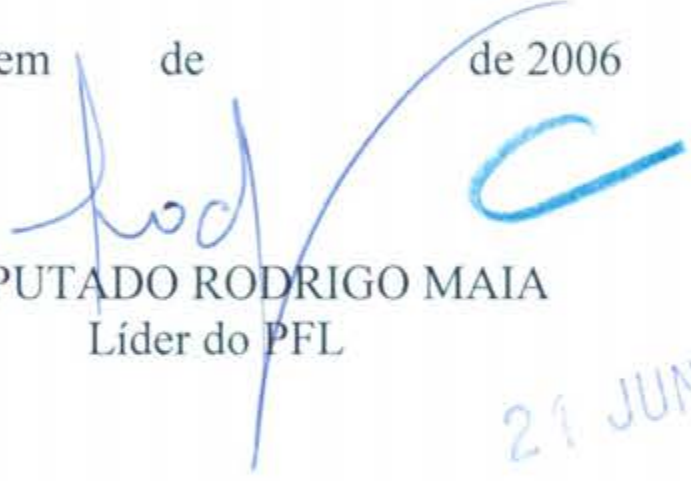
CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal está apoiada em quatro eixos: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização que, no seu conjunto, são orientadores para a implantação do modelo de informações gerenciais, pois o planejamento e o controle são instrumentos fundamentais para a geração de informações úteis não só para o atendimento da lei, como também para auxiliar o processo decisório e conseqüentemente melhorar os demais eixos: a transparência e a responsabilização.

A transparência concretizada com a divulgação ampla, inclusive via Internet, de quatro relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, que permitem identificar as receitas e despesas e a responsabilização no caso de descumprimento das regras e princípios estabelecidos.

Por todo o exposto, estamos convencidos da oportunidade da proposta, que esperamos merecer a acolhida dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2006


DEPUTADO RODRIGO MAIA
Líder do PFL

21 JUN 2006



0AC4329725



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposição

Mem. nº 106/2006/Serap

Brasília, 23 de junho de 2006

Ao Senhor Secretário-Geral
Assunto : **Conferência de assinaturas de deputados**

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de emenda à constituição n.º 553, de 2006, do Senhor Deputado Rodrigo Maia e outros, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo", **contém** número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

179 Assinaturas Confirmadas
002 Assinaturas Não Conferem
027 Assinaturas Repetidas

Atenciosamente,


RUTHIER DE SOUSA SILVA
Chefe



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECAP(SGM)

23/06/2006

11:49

Relatório de Verificação de Apoioamento

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 553/06

Proposição: PEC-553/2006
Autor da Proposição: RODRIGO MAIA
Data de Apresentação: 21/6/2006 10:07:50
Ementa: Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	179
Não Conferem	2
Fora do Exercício	-
Repetidas	27
Ilegíveis	-
Retiradas	-
TOTAL	208
MÍNIMO	171
FALTAM	-

Assinaturas Confirmadas

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Abelardo Lupion	PFL	PR
2	Ademir Camilo	PDT	MG
3	Affonso Camargo	PSDB	PR
4	Albérico Filho	PMDB	MA
5	Alberto Fraga	PFL	DF
6	Alberto Goldman	PSDB	SP
7	Alceu Collares	PDT	RS
8	Almerinda de Carvalho	PMDB	RJ
9	Almir Moura	PFL	RJ
10	Ana Alencar	PSDB	TO
11	André de Paula	PFL	PE
12	Aníbal Gomes	PMDB	CE
13	Ann Pontes	PMDB	PA
14	Anselmo	PT	RO
15	Antonio Cambraia	PSDB	CE
16	Antônio Carlos Biffi	PT	MS

17 Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	BA
18 Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	SP
19 Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	SP
20 Antonio Cruz	PP	MS
21 Arnon Bezerra	PTB	CE
22 Arolde de Oliveira	PFL	RJ
23 Aroldo Cedraz	PFL	BA
24 Átila Lira	PSDB	PI
25 Benedito de Lira	PP	AL
26 Betinho Rosado	PFL	RN
27 Bismarck Maia	PSDB	CE
28 Carlos Batata	PFL	PE
29 Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	PE
30 Carlos Melles	PFL	MG
31 Carlos Nader	PL	RJ
32 Carlos Souza	PP	AM
33 Carlos Willian	PTC	MG
34 Cezar Schirmer	PMDB	RS
35 Chico Alencar	PSOL	RJ
36 Claudio Cajado	PFL	BA
37 Corauci Sobrinho	PFL	SP
38 Coriolano Sales	PFL	BA
39 Costa Ferreira	PSC	MA
40 Custódio Mattos	PSDB	MG
41 Daniel Almeida	PCdoB	BA
42 Darcísio Perondi	PMDB	RS
43 Davi Alcolumbre	PFL	AP
44 Dimas Ramalho	PPS	SP
45 Dr. Francisco Gonçalves	PPS	MG
46 Dr. Pinotti	PFL	SP
47 Dr. Ribamar Alves	PSB	MA
48 Edir Oliveira	PTB	RS
49 Edmar Moreira	PFL	MG
50 Eduardo Sciarra	PFL	PR
51 Elimar Máximo Damasceno	PRONA	SP
52 Eliseu Resende	PFL	MG
53 Enivaldo Ribeiro	PP	PB
54 Fábio Souto	PFL	BA
55 Félix Mendonça	PFL	BA
56 Fernando de Fabinho	PFL	BA
57 Fernando Gabeira	PV	RJ
58 Francisco Appio	PP	RS
59 Francisco Escórcio	PMDB	MA
60 Francisco Rodrigues	PFL	RR

61 Francisco Turra	PP	RS
62 Gastão Vieira	PMDB	MA
63 Geddel Vieira Lima	PMDB	BA
64 Geraldo Resende	PPS	MS
65 Gerson Gabrielli	PFL	BA
66 Gervásio Silva	PFL	SC
67 Giacobbo	PL	PR
68 Gonzaga Patriota	PSB	PE
69 Gustavo Fruet	PSDB	PR
70 Homero Barreto	PTB	TO
71 Inaldo Leitão	PL	PB
72 Itamar Serpa	PSDB	RJ
73 Ivan Ranzolin	PFL	SC
74 Ivan Valente	PSOL	SP
75 Jairo Carneiro	PFL	BA
76 Jefferson Campos	PTB	SP
77 João Almeida	PSDB	BA
78 João Castelo	PSDB	MA
79 João Correia	PMDB	AC
80 João Fontes	PDT	SE
81 João Herrmann Neto	PDT	SP
82 João Mendes de Jesus	PSB	RJ
83 Joaquim Francisco	PFL	PE
84 Joel de Hollanda	PFL	PE
85 Jorge Khoury	PFL	BA
86 José Carlos Aleluia	PFL	BA
87 José Carlos Araújo	PL	BA
88 José Carlos Machado	PFL	SE
89 José Divino	PRB	RJ
90 José Múcio Monteiro	PTB	PE
91 José Otávio Germano	PP	RS
92 José Rocha	PFL	BA
93 Josias Quintal	PSB	RJ
94 Josué Bengtson	PTB	PA
95 Juíza Denise Frossard	PPS	RJ
96 Júlio Cesar	PFL	PI
97 Júlio Delgado	PSB	MG
98 Júlio Redecker	PSDB	RS
99 Kátia Abreu	PFL	TO
100 Kelly Moraes	PTB	RS
101 Lael Varella	PFL	MG
102 Laura Carneiro	PFL	RJ
103 Leodegar Tiscoski	PP	SC
104 Leonardo Picciani	PMDB	RJ

105 Leonardo Vilela	PSDB	GO
106 Lincoln Portela	PL	MG
107 Lobbe Neto	PSDB	SP
108 Luciana Genro	PSOL	RS
109 Luciano Castro	PL	RR
110 Luiz Bittencourt	PMDB	GO
111 Luiz Carlos Santos	PFL	SP
112 Luiz Carreira	PFL	BA
113 Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	SP
114 Luiz Sérgio	PT	RJ
115 Manato	PDT	ES
116 Marcelo Guimarães Filho	PFL	BA
117 Marcelo Ortiz	PV	SP
118 Marcus Vicente	PTB	ES
119 Maria Helena	PSB	RR
120 Mário Assad Júnior	PSB	MG
121 Mário Heringer	PDT	MG
122 Mauro Benevides	PMDB	CE
123 Mauro Lopes	PMDB	MG
124 Max Rosenmann	PMDB	PR
125 Medeiros	PL	SP
126 Mendes Ribeiro Filho	PMDB	RS
127 Mendonça Prado	PFL	SE
128 Milton Barbosa	PSC	BA
129 Milton Monti	PL	SP
130 Moacir Micheletto	PMDB	PR
131 Moreira Franco	PMDB	RJ
132 Moroni Torgan	PFL	CE
133 Murilo Zauith	PFL	MS
134 Mussa Demes	PFL	PI
135 Nelson Marquezelli	PTB	SP
136 Nelson Trad	PMDB	MS
137 Nilson Pinto	PSDB	PA
138 Onyx Lorenzoni	PFL	RS
139 Osmânio Pereira	PTB	MG
140 Osmar Serraglio	PMDB	PR
141 Osmar Terra	PMDB	RS
142 Osório Adriano	PFL	DF
143 Osvaldo Coelho	PFL	PE
144 Pauderney Avelino	PFL	AM
145 Paulo Baltazar	PSB	RJ
146 Paulo Bauer	PSDB	SC
147 Paulo Magalhães	PFL	BA
148 Pedro Fernandes	PTB	MA

149 Pedro Irujo	PMDB	BA
150 Pedro Novais	PMDB	MA
151 Rafael Guerra	PSDB	MG
152 Raimundo Gomes de Matos	PSDB	CE
153 Raul Jungmann	PPS	PE
154 Reinaldo Betão	PL	RJ
155 Renildo Calheiros	PCdoB	PE
156 Ricardo Barros	PP	PR
157 Roberto Balestra	PP	GO
158 Roberto Brant	PFL	MG
159 Roberto Freire	PPS	PE
160 Roberto Magalhães	PFL	PE
161 Robson Tuma	PFL	SP
162 Rodrigo Maia	PFL	RJ
163 Romeu Queiroz	PTB	MG
164 Ronaldo Caiado	PFL	GO
165 Ronaldo Dimas	PSDB	TO
166 Rose de Freitas	PMDB	ES
167 Salatiel Carvalho	PFL	PE
168 Salvador Zimbaldi	PSB	SP
169 Sandes Júnior	PP	GO
170 Silas Brasileiro	PMDB	MG
171 Simão Sessim	PP	RJ
172 Vanderlei Assis	PP	SP
173 Vic Pires Franco	PFL	PA
174 Vilmar Rocha	PFL	GO
175 Vittorio Mediolì	PV	MG
176 Walter Barelli	PSDB	SP
177 Walter Feldman	PSDB	SP
178 Yeda Crusius	PSDB	RS
179 Zonta	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Colbert Martins	PPS	BA
2	Reginaldo Lopes	PT	MG

Assinaturas Repetidas

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF	Assinaturas Repetidas
1	Affonso Camargo	PSDB	PR	1

2 Almir Moura	PFL	RJ	1
3 Aníbal Gomes	PMDB	CE	1
4 Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	BA	1
5 Bismarck Maia	PSDB	CE	1
6 Carlos Melles	PFL	MG	1
7 Carlos Willian	PTC	MG	1
8 Claudio Cajado	PFL	BA	1
9 Fábio Souto	PFL	BA	1
10 Félix Mendonça	PFL	BA	1
11 Fernando Gabeira	PV	RJ	1
12 Geraldo Resende	PPS	MS	1
13 Gustavo Fruet	PSDB	PR	1
14 Inaldo Leitão	PL	PB	1
15 Joel de Hollanda	PFL	PE	1
16 José Carlos Aleluia	PFL	BA	1
17 José Rocha	PFL	BA	1
18 Júlio Redecker	PSDB	RS	1
19 Luciano Castro	PL	RR	1
20 Nelson Trad	PMDB	MS	1
21 Osmânio Pereira	PTB	MG	1
22 Rafael Guerra	PSDB	MG	1
23 Renildo Calheiros	PCdoB	PE	1
24 Roberto Magalhães	PFL	PE	1
25 Rodrigo Maia	PFL	RJ	1
26 Rose de Freitas	PMDB	ES	1
27 Zonta	PP	SC	1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

553
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: REINALDO BETAÔ
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: P.L ESTADO: R.J GABINETE: 631

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

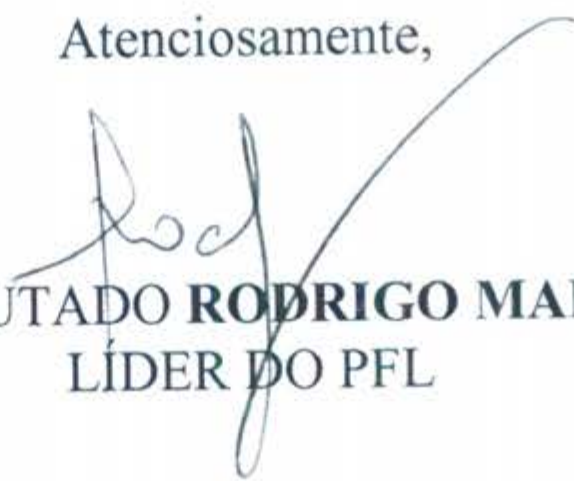
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ADEMIR CAMILO 
ASSINATURA: 
PARTIDO: PDT ESTADO: MA GABINETE: 744

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: AFFONSO CAMARGO

ASSINATURA:

PARTIDO: PSDB ESTADO: PR GABINETE: 233

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Alberto Fraga
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: DF GABINETE: 321

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ALBERTO OLIVEIRA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PSDB ESTADO: SP GABINETE: 324

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Adelmo Luiz da Silva
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PTB ESTADO: PR GABINETE: 842

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Almir Moura
ASSINATURA: Vitor
PARTIDO: PFL ESTADO: RJ GABINETE: 639

Atenciosamente,



DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Admir Moura

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: RJ GABINETE: 639

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

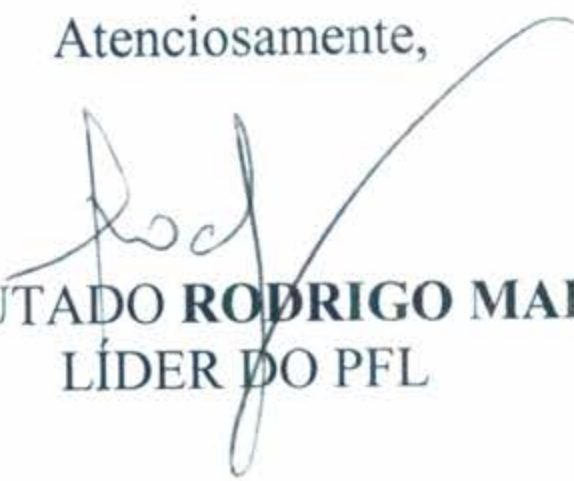
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ANDRÉ DE PAULA.
ASSINATURA: André de Paula
PARTIDO: PFL ESTADO: PE GABINETE: 423

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

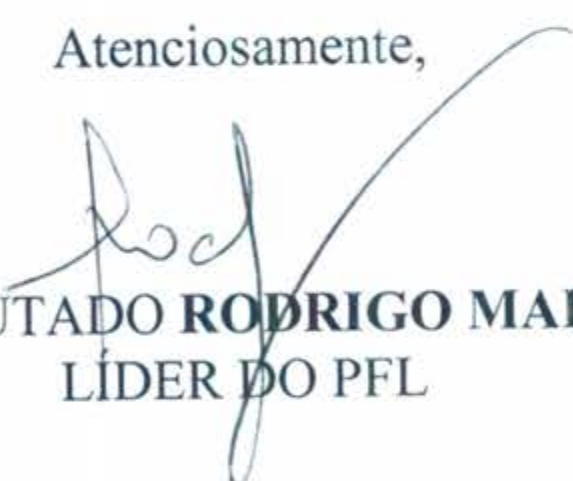
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Ana deucan
ASSINATURA: Romeu
PARTIDO: PSDB ESTADO: TO GABINETE: 309

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Anibal Gomes

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PMDB ESTADO: Ce GABINETE: 731

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

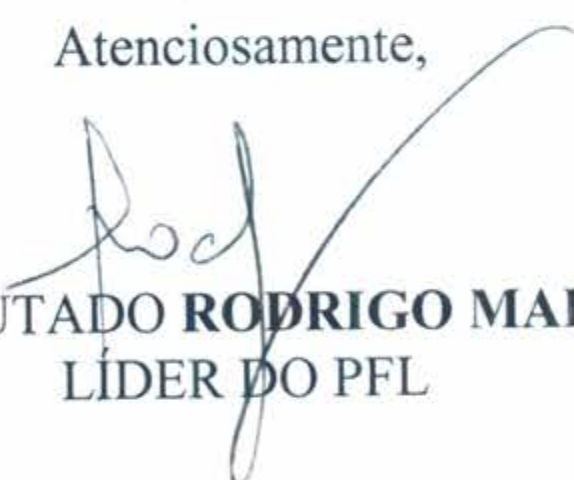
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ANTONIO CARLOS PANAZUNZIO

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PSDB ESTADO: SP GABINETE: 403

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Altera o art. 131 da Constituição
Federal.*

NOME: ANTONIO CAMBRAIA
ASSINATURA: D. M. Luciana
PARTIDO: PSDB ESTADO: CE GABINETE: 708

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: _____ ESTADO: _____ GABINETE: 939

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

55 208

Antônio - 9/6/06
15:35

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Antônio Carlos Mendes Thaum

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PSDB ESTADO: SP GABINETE: 624

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ARLDE DE OLIVEIRA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: RJ GABINETE: 917

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

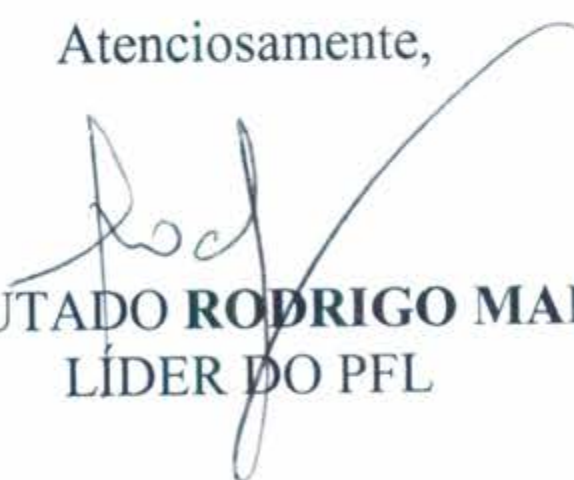
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Getúlio Rosado

ASSINATURA: Man

PARTIDO: PFL ESTADO: RN GABINETE: 558

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

Bismarck Maia

ASSINATURA:

Bismarck Maia

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

CE

GABINETE:

622

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: CARLOS BATATA ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: PE GABINETE: 207

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

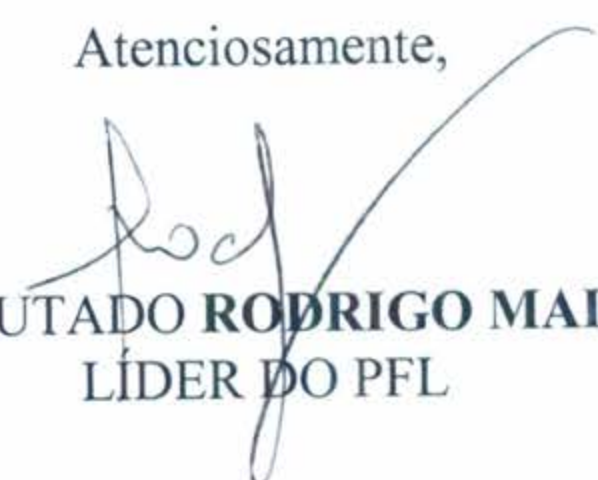
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: CARLOS EDUARDO CADECA ✓

ASSINATURA: Carlos Eduardo Cadeça

PARTIDO: PMDB ESTADO: PE GABINETE: 415

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fátima

10:14

25/05

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: CARLOS NADER ✓

ASSINATURA: *[Assinatura]*

PARTIDO: PH ESTADO: RJ GABINETE: 533

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



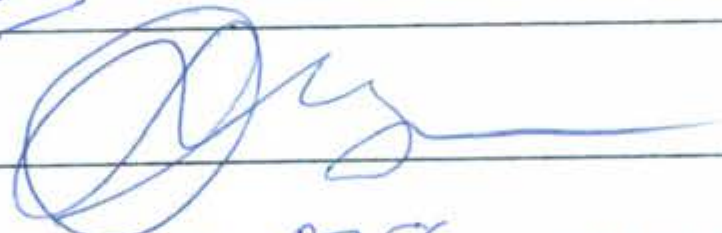
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

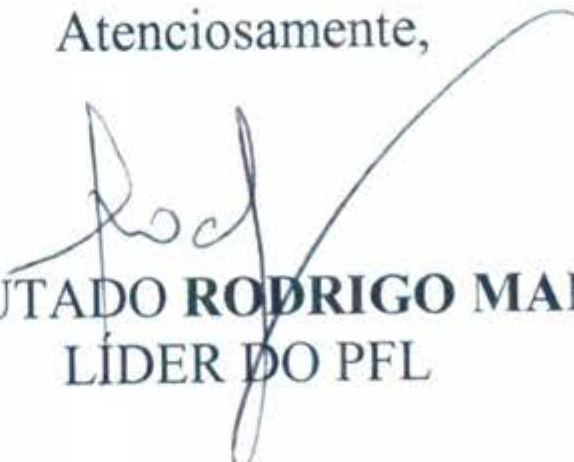
NOME: CARLOS WILLIAN U

ASSINATURA: 

PARTIDO: Pte ESTADO: MS GABINETE: 472

ANEXO: III

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: CLAUDIO CAJADO
ASSINATURA: [assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: Ba GABINETE: 630

Atenciosamente,

[assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

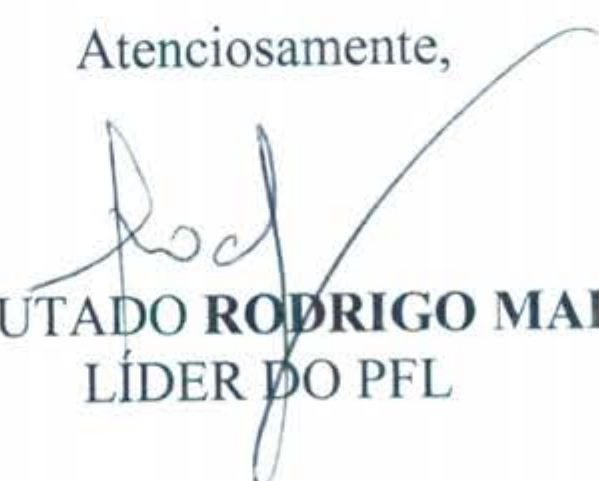
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Colbert Martins

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PPS ESTADO: BA GABINETE: 319

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: ORIO LANO Sales

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: Rio GABINETE: 832

Atenciosamente,

DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: CUSTÓDIO MATTOS ✓

ASSINATURA:

PARTIDO: PSDB ESTADO: MG GABINETE: 417

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Darcísio Perondi
ASSINATURA: X Perondi
PARTIDO: PMDB ESTADO: RS GABINETE: 518

Atenciosamente,

Rod
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

ASSINATURA: _____

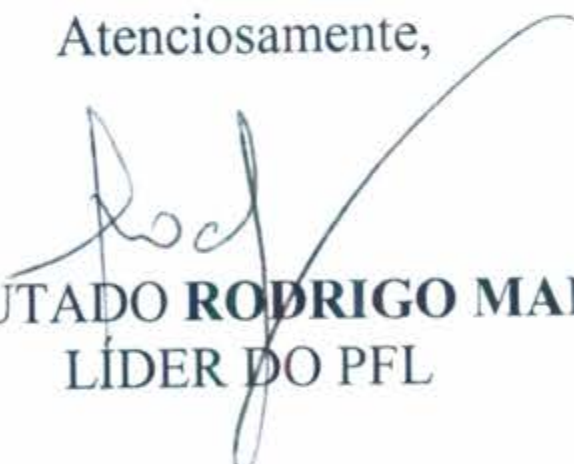
PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

DEP. FEDERAL DAVI ALCOLUMBRE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 231
70160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 215-5231
FAX: (61) 215-2231

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DIMAS ROMILTO

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PAT ESTADO: SC GABINETE: 658

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DRº Rinotti ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: P.F.L ESTADO: SP GABINETE: 525

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

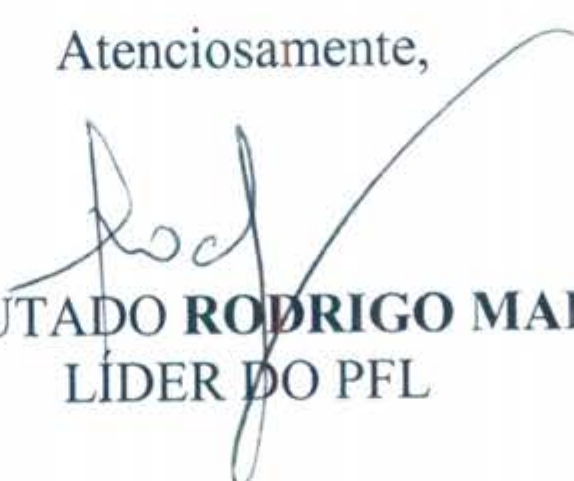
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DR. FRANCISCO GONCALVES

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PPS ESTADO: MG GABINETE: 302

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

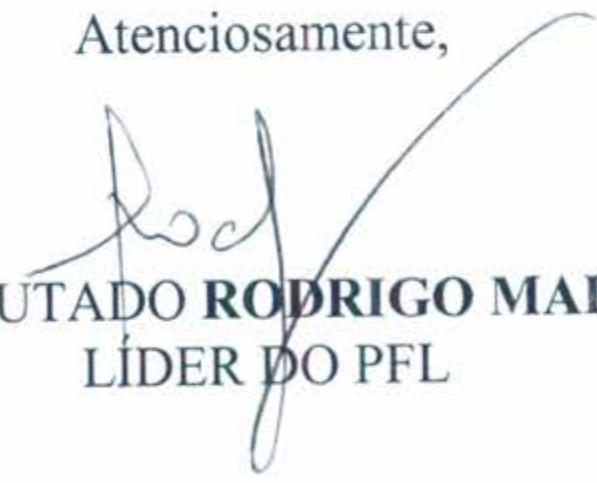
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Dr. Ribamar Alves

ASSINATURA: Ribamar Alves

PARTIDO: PSP ESTADO: MA GABINETE: 729

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

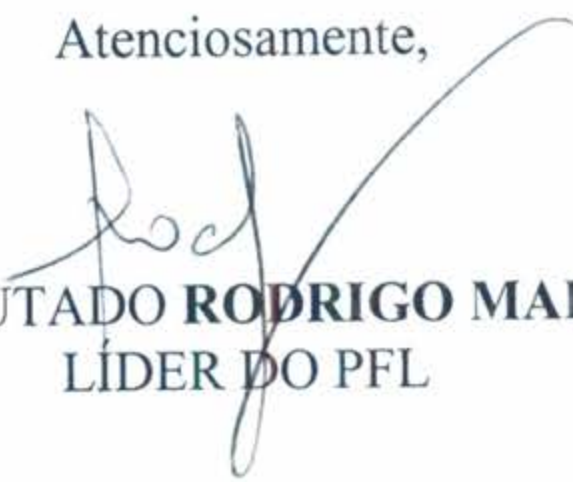
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

ASSINATURA: Edin Oliveira

PARTIDO: PTB ESTADO: RS GABINETE: 705

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

Falei com ANGELA
Em 30/09/06



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Edmar Jorge

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PFL ESTADO: AC GABINETE: 606

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Eduardo Sciarra

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: PR GABINETE: 433

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Elimar Máscimo Damasceno

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PRONA ESTADO: SP GABINETE: 446

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: FÁBIO SOUZA
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: B.A. GABINETE: 827

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

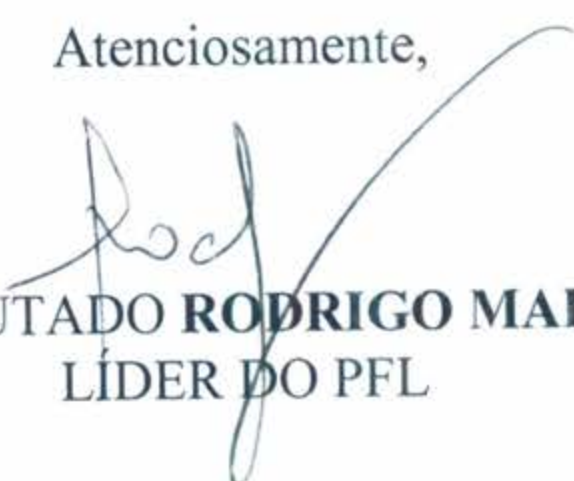
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Deputado FÉLIX MENDONÇA 

ASSINATURA: 

PARTIDO: PFL ESTADO: BA GABINETE: 912

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

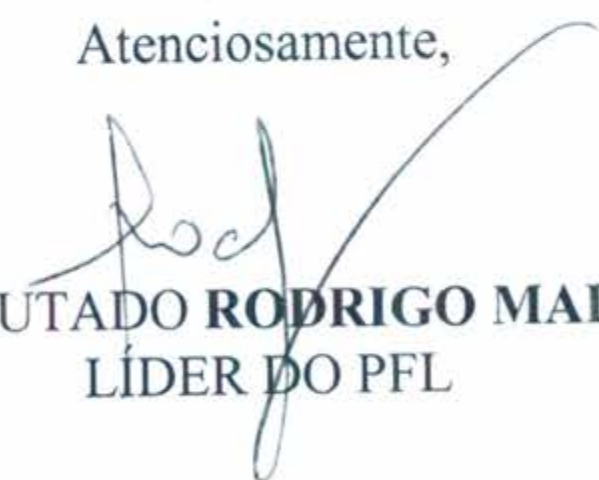
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: FERNANDO GABEIRA
ASSINATURA: *F. Gabeira*
PARTIDO: PV ESTADO: RJ GABINETE: 332

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DEP. FRANCISCO APPIA
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PP ESTADO: RS GABINETE: 936

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Francisco Rodrigues
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: RR GABINETE: 304

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Francisco Turra
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PP ESTADO: RS GABINETE: 801

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: GEDDEL VIEIRA LIMA

ASSINATURA:

PARTIDO: PMDB ESTADO: BA GABINETE: 612

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: GERALDO RESENDE
ASSINATURA: [assinatura]
PARTIDO: PPS ESTADO: MS GABINETE: 905

Atenciosamente,

[assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

Gerson Gabrielli

ASSINATURA:

PARTIDO:

PFL

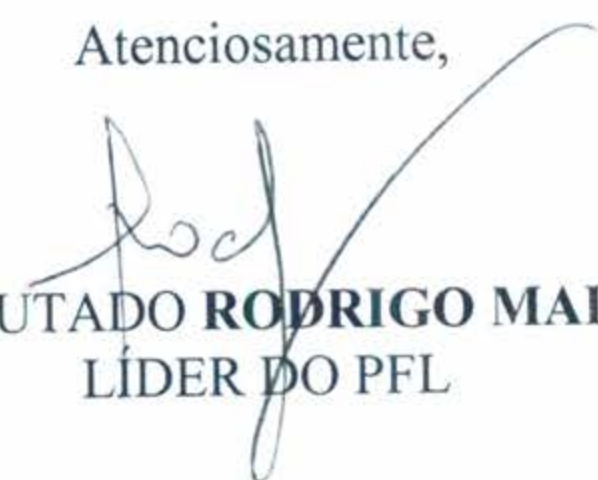
ESTADO:

BA

GABINETE:

439

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



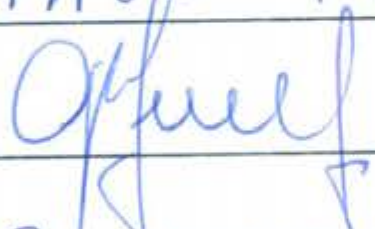
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

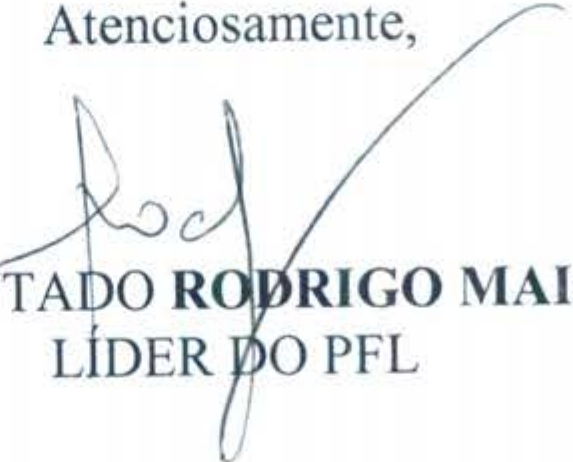
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: GUSTAVO FRUET 

ASSINATURA: 

PARTIDO: PSDB ESTADO: PR GABINETE: 821

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

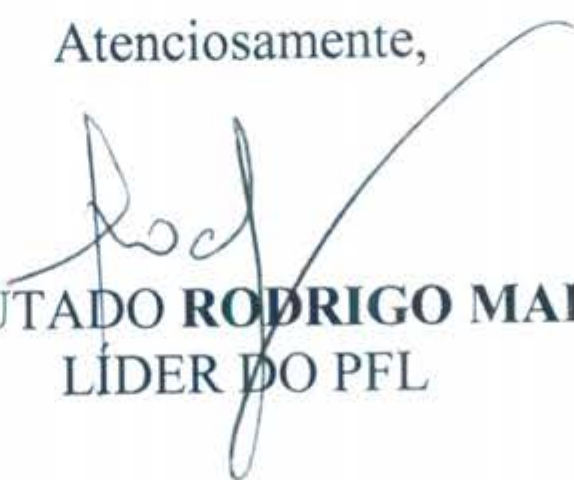
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____ INALDO LEITÃO

ASSINATURA: _____

PARTIDO: _____ ESTADO: _____ GABINETE: 221

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Dep ITAMAR SERPA
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PSDB ESTADO: RJ GABINETE: 858

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: IVAN RANZOLIN
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: SC GABINETE: 601

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

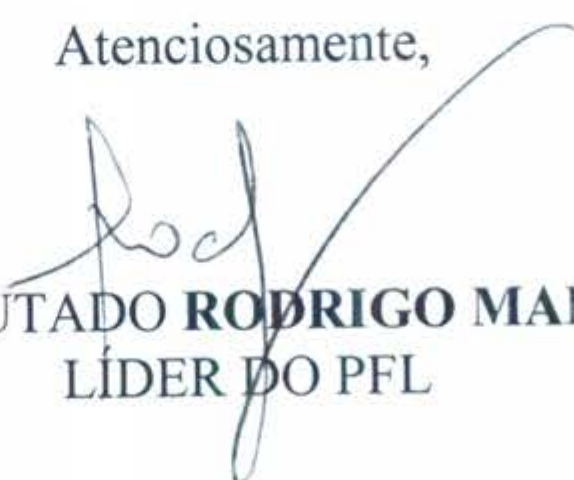
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: JAIRO CARNEIRO

ASSINATURA: Jairo Carneiro

PARTIDO: PFL ESTADO: BA GABINETE: 420

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: J. Herron Campos

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PTB/SP ESTADO: SP GABINETE: 341

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: JOÃO ALEMEIDA
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PSDB ESTADO: BA GABINETE: 652

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

João Heeremann Neto

ASSINATURA: X

PARTIDO:

PDT

ESTADO:

SP

GABINETE:

913

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: João Mendes de Jesus
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PSB ESTADO: RJ GABINETE: 572

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

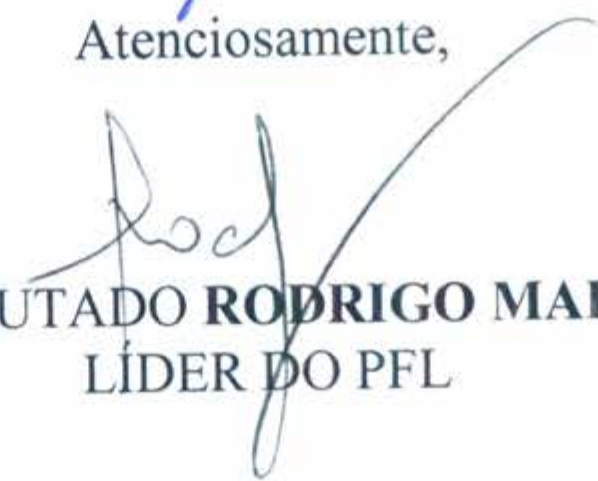
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Deputado Joaquim Francisco
ASSINATURA: _____
PARTIDO: PFL ESTADO: PE GABINETE: 425

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO: _____

ESTADO: _____

GABINETE: _____

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Deputado José Carlos Alcuniga
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: BA GABINETE: 856

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: JOSE CARLOS USCHADO ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: Se GABINETE: 850

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: José Divino
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PRB ESTADO: RJ GABINETE: 587

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DEP. JOSE MIGUEL MONTENEGRO
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PTB ESTADO: PE GABINETE: 458

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cópia

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: JOSÉ OTÁVIO GOMES
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PP ESTADO: BS GABINETE: 424

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Jose Rodria ✓

ASSINATURA: [assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: BA GABINETE: 55708

Atenciosamente,

[assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

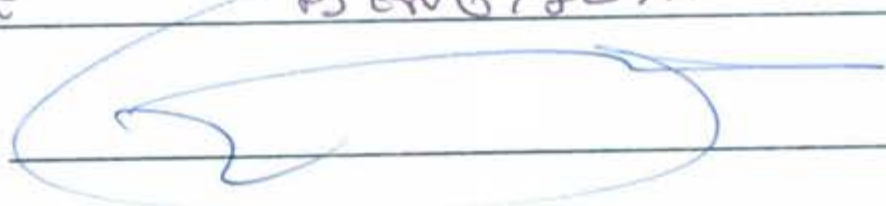


CÂMARA DOS DEPUTADOS

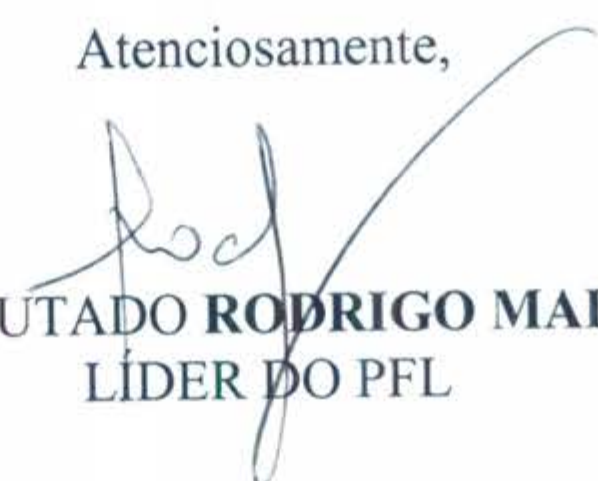
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: JOSUÉ BENGTSON ✓
ASSINATURA: 
PARTIDO: PTB ESTADO: PA GABINETE: 305

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

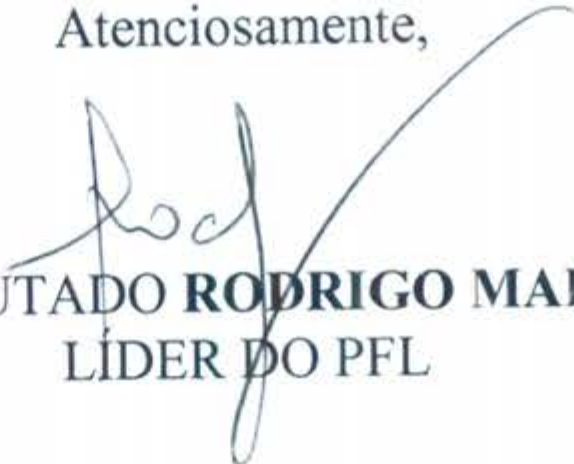
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DEPUTADA JUÍZA DEUISE FROSSARD

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PPS ESTADO: RJ GABINETE: 330

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

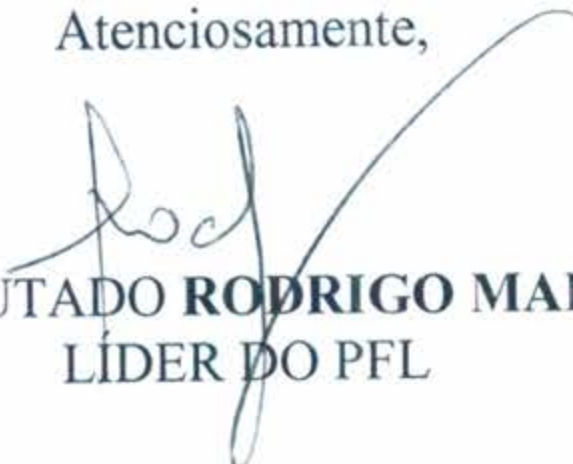
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Filipe Maia

ASSINATURA: Filipe Maia

PARTIDO: PFL/PI ESTADO: PI GABINETE: 944

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Dep. Fábio Delgado
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PSB ESTADO: MG GABINETE: 323

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

João Redecker

ASSINATURA:

João Redecker

PARTIDO:

PSDB

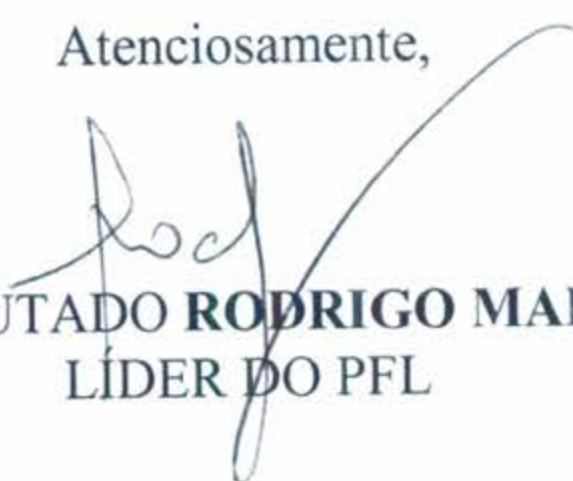
ESTADO:

RS

GABINETE:

621

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

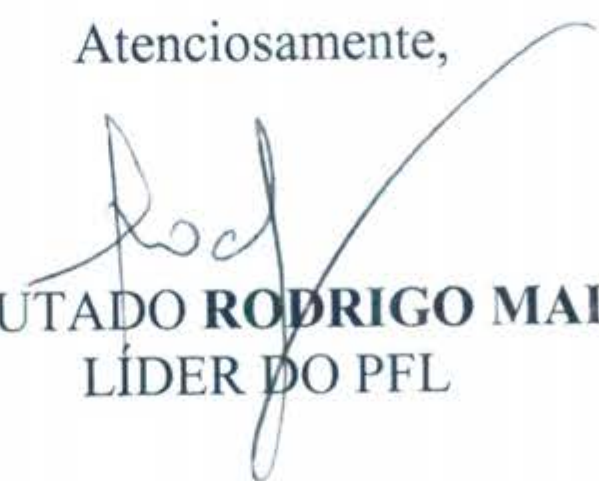
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: KATIA Abreu

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PFL ESTADO: TO GABINETE: 316

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: LAEL VARELLA ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: MG GABINETE: 721

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: beodegar Tiscoski ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PP ESTADO: SC GABINETE: 254

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

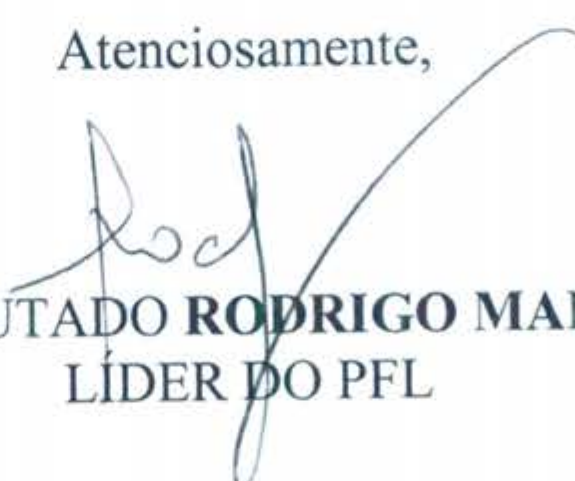
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: LEONARDO PICCIANI ✓

ASSINATURA: Leonardo Picciani

PARTIDO: PMDB ESTADO: RJ GABINETE: 325

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Leonardo Villela

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PSDB ESTADO: GO GABINETE: 934

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

Leiz Sérgio

ASSINATURA: _____

PARTIDO: *PT*

ESTADO: *RJ*

GABINETE: *205*

Atenciosamente,

Rod
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: LINCOLN PORTELA

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PL ESTADO: MG GABINETE: 615

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Luciano Castro ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PL ESTADO: RR GABINETE: 401

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: WIZ EDUARDO GREENHALGH
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PT ESTADO: SP GABINETE: 466

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: MARCUS VICENTE ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PTB ESTADO: ES GABINETE: 362

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

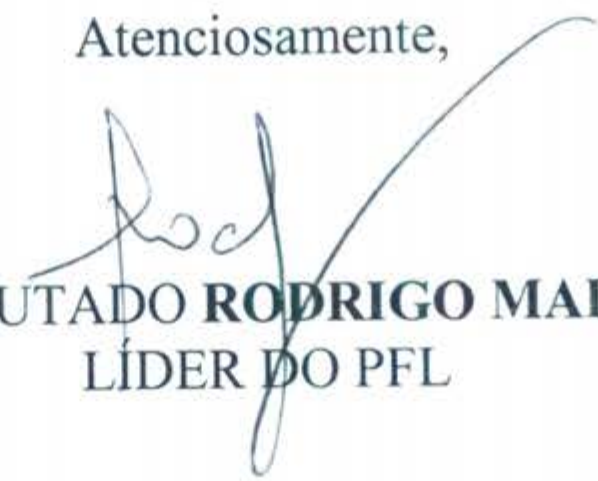
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: MARIA HELENA ✓

ASSINATURA: Maria Helena

PARTIDO: PSB ESTADO: RR GABINETE: 909

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: MAURO LOPES ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PmpB ESTADO: MG GABINETE: 841

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Imac Rosimomam ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PMDB ESTADO: PR GABINETE: 758

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

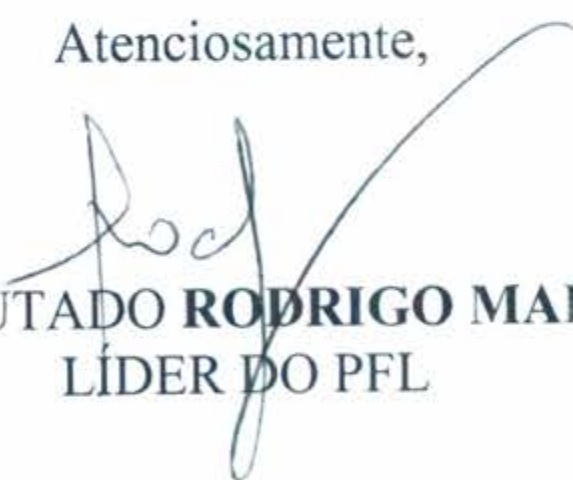
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Deputado Medeiros ✓
ASSINATURA: Medeiros
PARTIDO: PL ESTADO: SP GABINETE: 946

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Meudes Ribeiro Filho ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PMDB ESTADO: RS GABINETE: 222

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Anderson Frede ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PFL ESTADO: SE GABINETE: 508

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: MACIR MICHELETTI

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PMDB ESTADO: FR GABINETE: 478

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

João Pereira Franco

ASSINATURA:

João Franco

PARTIDO:

PMDB

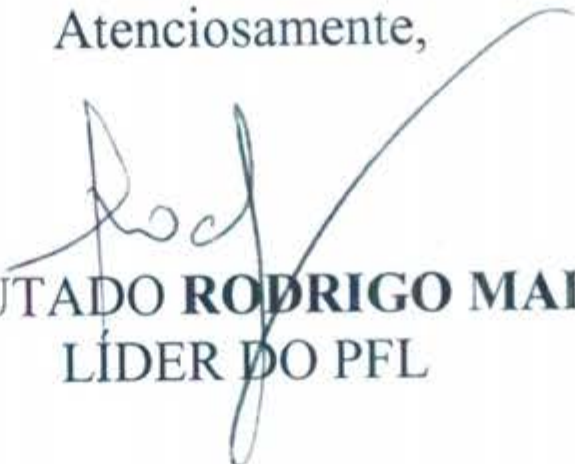
ESTADO:

RJ

GABINETE:

301

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Nelson Trad ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PMDB ESTADO: MS GABINETE: 452

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PTB ESTADO: MG GABINETE: 602

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Osório Adriano

ASSINATURA:

PARTIDO: PFL ESTADO: DF GABINETE: 735

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Altera o art. 131 da Constituição
Federal.*

NOME: Oswaldo Coelho

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PPC ESTADO: PE GABINETE: 444

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

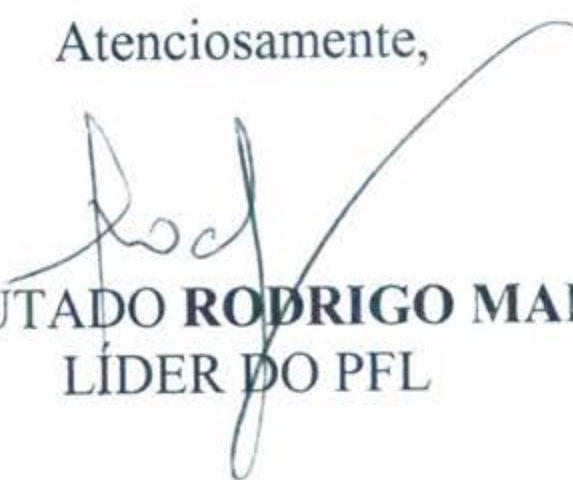
ASSINATURA: _____

PARTIDO: PFL

ESTADO: BA

GABINETE: 903

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

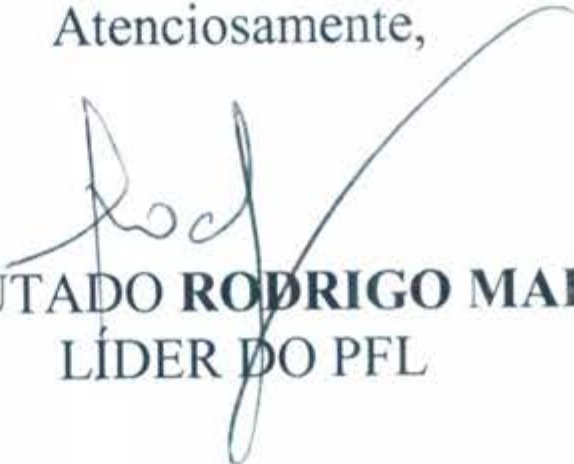
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Dep. Pedro Novais ✓

ASSINATURA: Imagem

PARTIDO: PMDB ESTADO: MA GABINETE: 813

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

Rafael Guerra

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

PARTIDO:

PSDB

ESTADO:

MG

GABINETE:

239

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

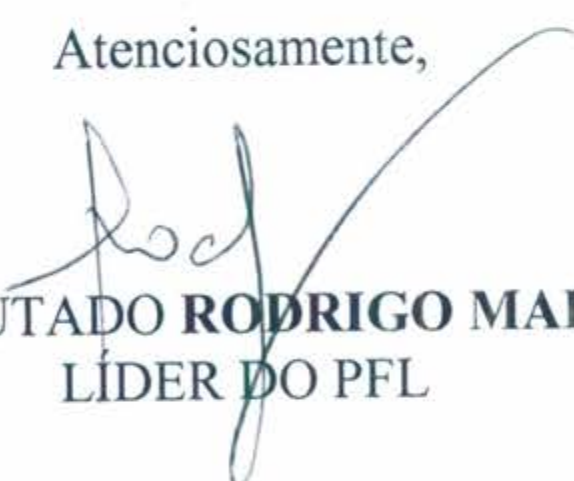
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Raimundo Gomes de Matos ✓

ASSINATURA: Raimundo

PARTIDO: PSDB ESTADO: CE GABINETE: 725

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

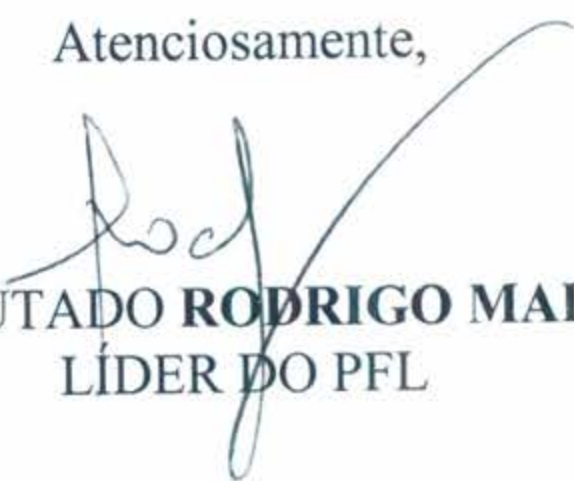
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: RAUL JUNGSMANN

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PPS ESTADO: PE GABINETE: 367

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Reginaldo Lopes

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PT ESTADO: MS GABINETE: 420

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OK

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

Ricardo Barros

ASSINATURA:

Ricardo Barros

PARTIDO:

PP

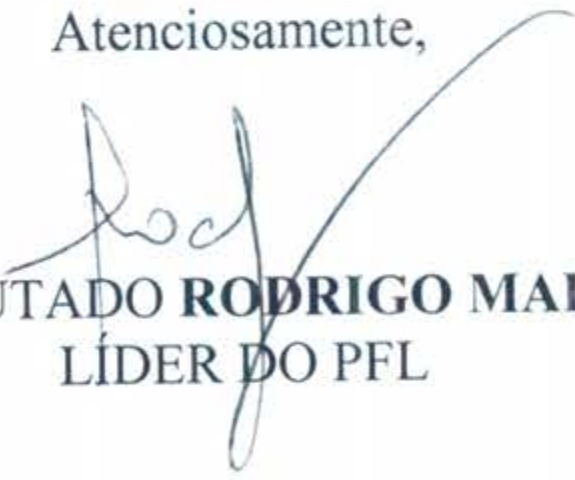
ESTADO:

PR

GABINETE:

412

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Roberto Balestrin

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PP ESTADO: GO GABINETE: 219

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

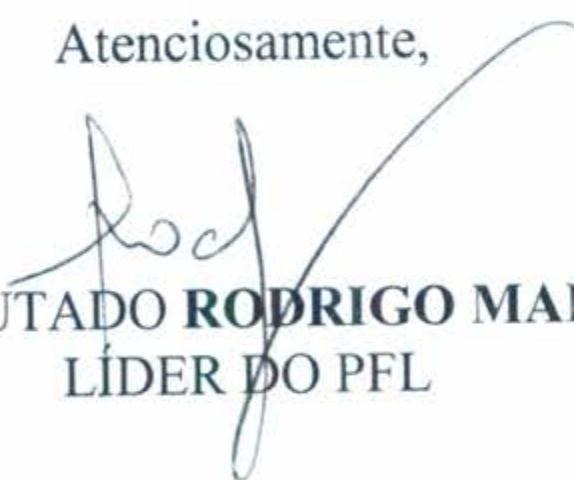
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Roberto Freire ✓

ASSINATURA: Roberto Freire

PARTIDO: PPS ESTADO: PE GABINETE: 637

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

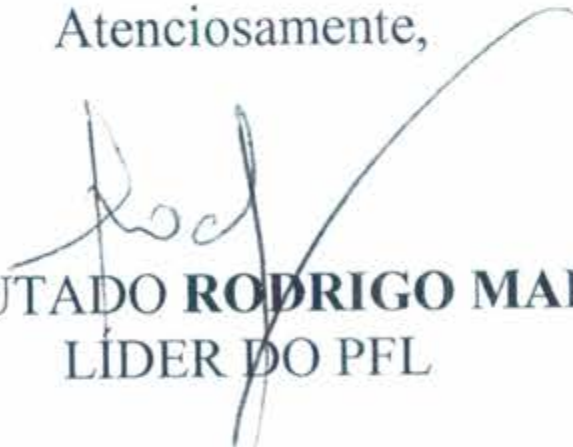
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Roberto Magalhães

ASSINATURA: _____

PARTIDO: _____ ESTADO: _____ GABINETE: _____

Atenciosamente,

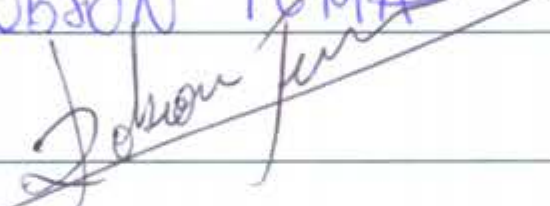

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: DEP. ROBSON TUMA ✓
ASSINATURA: 
PARTIDO: PFL ESTADO: SP GABINETE: 834

Atenciosamente,

DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Ronaldo Dias

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PSDB ESTADO: TO GABINETE: 943

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

Rosegale Freitas

U

ASSINATURA:

Rodrigo Maia

PARTIDO:

PMDB

ESTADO:

ES

GABINETE:

937

Atenciosamente,

Rodrigo Maia

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

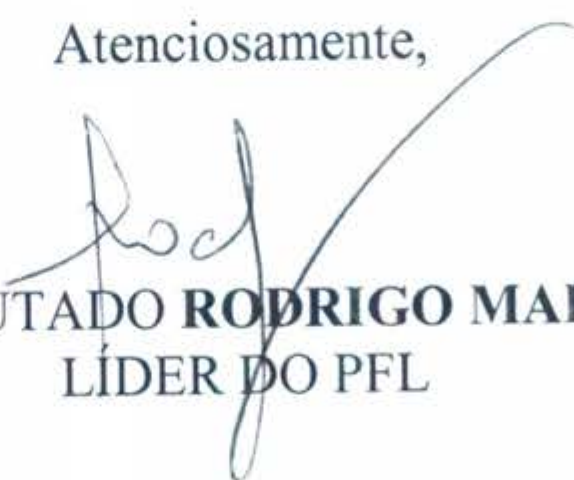
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Salatiel Carvalho

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PFL ESTADO: PE GABINETE: 918

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

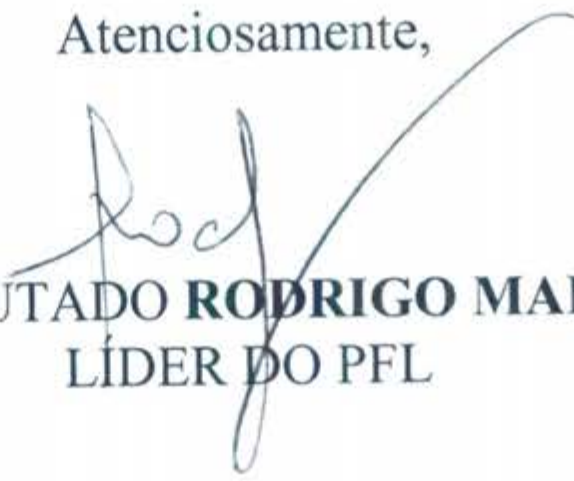
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Silas Brasileiro

ASSINATURA: [assinatura]

PARTIDO: PMDB ESTADO: MG GABINETE: 932

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

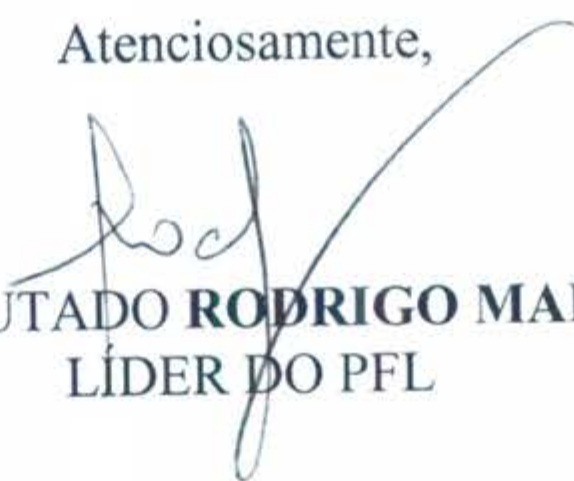
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Simão Sessim

ASSINATURA: *Simão Sessim*

PARTIDO: _____ ESTADO: _____ GABINETE: 709

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME:

VANDERLEI ASSIS

ASSINATURA:

Vanderlei Assis

PARTIDO:

PP

ESTADO:

SP

GABINETE:

935

Atenciosamente,

Rod
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

*Angela
Câmara*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

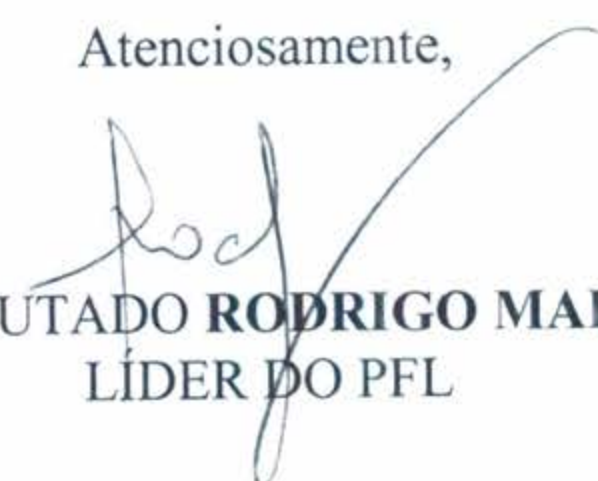
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Vic Pires Franco ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: PA GABINETE: 519

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Vilmar Rocha ✓
ASSINATURA: [Assinatura]
PARTIDO: PFL ESTADO: GO GABINETE: 644

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: VITTORIO MEDIOLI

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PR ESTADO: MG GABINETE: 754

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: WALTER BARETTI

ASSINATURA: [Assinatura]

PARTIDO: PSDB ESTADO: SP GABINETE: 374

Atenciosamente,

[Assinatura]
DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



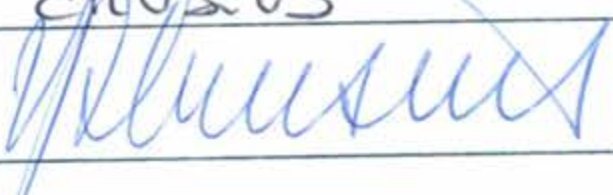
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. **RODRIGO MAIA** e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

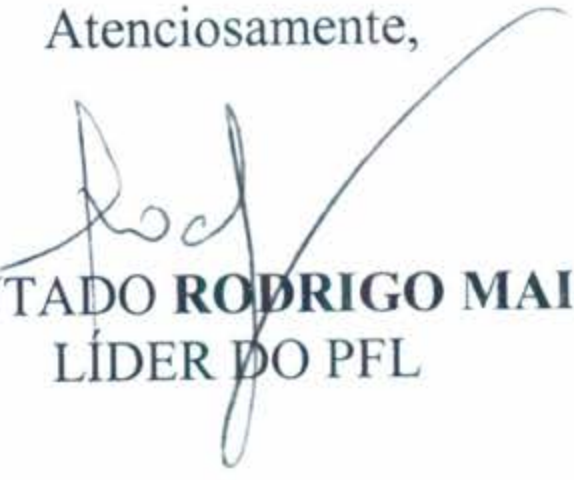
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: YEDA CRUZ DOS 

ASSINATURA: 

PARTIDO: PSDB ESTADO: RS GABINETE: 956

Atenciosamente,


DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

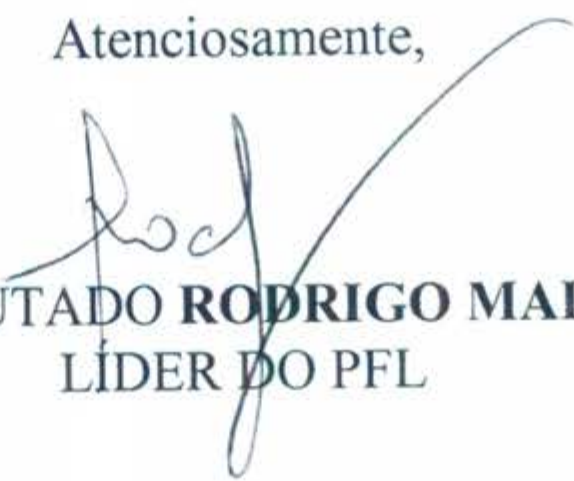
*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: _____

ASSINATURA: _____

PARTIDO: PP ESTADO: SE GABINETE: 366

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO MAIA
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006
(Do Sr. RODRIGO MAIA e outros)

Solicito o apoio de Vossa Excelência para a PEC abaixo:

*Institui o Sistema de controle interno do
Poder Executivo.*

NOME: Elisen Resende

ASSINATURA: 

PARTIDO: PFL ESTADO: MG GABINETE: 204

Atenciosamente,

DEPUTADO **RODRIGO MAIA**
LÍDER DO PFL

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com a Liderança do PFL nos ramais
5-9262 e 5-9265 após o preenchimento e assinatura.



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
RODRIGO MAIA		RJ	PFL	308
Lupion		PR	PFL	522
LUIS CARREIRA		BA	PFL	408
FÁBIO SOUTO		BA	PFL	827
ACM NETO		BA	PFL	939
Jose' RECHA		BA	PFL	908
FERNANDO FAGINHO		BA	PFL	904
MARCO ZAVATI		MS	PFL	479
CARLOS MELLES		MG	PFL	243
WILAY JOBATIM		SP	PFL	460
MUSSA DEMES		PI	PFL	712
LUIS CARLOS SANTOS		SP	PFL	836
ARLINDO GARRA		BA	PFL	928
Ronaldo Caiado		GO	PFL	227
Jorge Khoury		BA	PFL	715



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
Oryx Wranzani		RS	PR	828
Felix Mendonça				912
Aníbal Gomes		CE	PMDB	738
Amom Bezerra		CE	PTB	413
Anselmo		RO	PT	802
Francisco Escobar		MA	PMDB	923
OSMAR TERRA		RS	PMDB	924
Júlio Redecker		RS	PSDB	621
JOEL DE HOLANDA		PE	PTC	488
Antonio Guez		MS	PP	368
Átila LIMA		PI	PSDB	640
Paulo Bauer		SC	PSDB	383
Walter Fildes		SP	PSDB	585
Nilson Pinto		PA	PSB	527
JOSIAS QUINTAL		RJ	PSB	611
JOÃO CORREIA		AC	PMDB	358



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
Luciano Castro		RR	PL	401
Roberto Brent		MG	PFL	450
MARCELO G. Filho		BA	PFL	521
Pedro Fernandes		MA	PTB	834
Homero Barreto		TU	PTB	838
Mário Heringer		MG	PDT	212
Milton Monti		SP	PL	328
Renildo Estheiros		PE	PCdoB	358
Ann Pontes		PA	PMDB	919
Daniel Almeida		BA	PCdoB	317
MANATO		ES	PDT	217
Bismarck Maia		CE	PSDB	622
Antonio Carlos Biffi		MS	PT	385



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
ROMEO QUEIROZ		MG	PTB	250
MAIO ASSIS JR		MG	PSB	252
RAFAEL GUERRA		MG	PSDB	239
IVAN VALENTE		SP	PSOL	716
CHICO ALENCAR		RJ	PSOL	848
LOBBE NETO		SP	PSDB	718
SANDES JÚNIOR		GO	PP	702
SALVADOR SIMBALDI		SP	PSB	538
Almerinda de Carvalho		RJ	PMDB	236
GERARDO RESENDE		MS	PPS	905
GERVÁSIO SILVA		SC	PTL	418
CARLOS MELLER		MG	PFL	243
FAUDERNEY		AM	PFL	260
MORONI TORGAN		CE	PFL	445
LAURA CARNEIRO		RS	PFL	516
Alceu Collares		RS	PDT	807



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
Costa Ferreira		MA	PSC	852
Marcelo Costa		SP	PV	931
Milton Barbosa		BA	PSC	422
Gustavo Vieira		MA	PMDB	554
Rudnei Lins		BA	PMDB	818
Luiz Bittencourt		GO	PMDB	844
Nelson Marquezelli		SP	PTB	920
Enivaldo Ribeiro		PB	PP	840
Benedito de Lira		AL	PP	942
Carlos William		MG	PTC	472
Fernando Gabeira Hudeira		RU	RS	332
João Fontes		SE	PDT	258
IVALDO LEITÃO		PB	PL	281
Alberico Filho		MA	PMDB	921
José Carlos Arnaldo		BA	PL	246
Antonio Camargo		PR	PSDB	233



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2006

Lista de assinaturas em apoio à PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, que tem como finalidade instituir o sistema de controle interno do Poder Executivo, definindo as atribuições da Controladoria-Geral da União como órgão central do sistema.

Nome Parlamentar	Assinatura	Estado	Partido	Gabinete
JOÃO CASTELO		MA	PSDB	654
ALEXIA		BA	PFL	856
PAULO BALTARAR		RS	PSB	515
GONZAGA PATRIOTA		PE	PSB	430
Carlos Souza		AM	PP	509
Kelly Moraes		RS	PTB	714
Osmar Serejo		PR	PMDB	845
Giacobo		PR	PL	762
Rose de Freitas		ES	PMDB	937
GUSTAVO FRUET		PR	PSDB	821
Claudio Cayado		BA	PFL	630
Cezar Schirmer		RS	PMDB	208
WELSON TRAD		MS	PMDB	452
ZONITA		SC	PP	306
LUCIANO GENRO		RS	PSol	203
MAURO BENEVIDES		CE	PMDB	607



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 460, DE 1997

(Do Sr. Augusto Nardes e Outros)

Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do art. 52 é acrescido da alínea *f* seguinte, convertendo-se a atual alínea *f* em alínea *g*, e o inciso XI do mesmo artigo passa a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 52 Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) Controlador Geral da União;

.....
XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador Geral da República e do Controlador Geral da União antes do término do mandato."

Art. 2º O art. 70 passa a vigorar acrescido de § 2º, convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 70
....."

§ 2º A ação do Tribunal de Contas da União estende-se às entidades direta ou indiretamente controladas."

Art. 3º O art. 74 e seus parágrafos passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. O Sistema de Controle Interno da Administração Pública da União tem como órgão central a *Controladoria Geral da União* e, como órgãos setoriais e seccionais, unidades de controle interno nos órgãos e entidades de cada Poder.

§ 1º O Sistema de Controle Interno tem como finalidades, além de outras fixadas em lei:

I - avaliar o cumprimento das metas e a execução dos planos e programas governamentais, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos da União;

II - evidenciar a obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na administração pública federal, bem como avaliar os resultados, quanto à legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias e demais obrigações, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - realizar auditorias e inspeções de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional na administração pública;

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 2º É assegurada à Controladoria Geral da União autonomia funcional e administrativa, na forma da sua lei orgânica, e orçamentária, nas condições e limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º O Controlador Geral da União será nomeado pelo Presidente da República, dentre os integrantes da carreira de controle interno, para mandato de dois anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, permitida uma recondução.

§ 4º A exoneração do Controlador Geral da União por iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos membros do Senado Federal deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 5º O ingresso na carreira de controle interno far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação das autarquias profissionais relacionadas com os requisitos profissionais de admissão em sua realização.

§ 6º Aos membros da Controladoria Geral da União, no exercício regular das suas atribuições de controle interno, é assegurada independência funcional, observadas as

11-C

garantias e vedações aplicáveis aos membros do Ministério Público.

§ 7º Os membros da Controladoria Geral da União, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou dano ao patrimônio público, darão ciência do fato ao Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de dez dias, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 8º Qualquer cidadão ou entidade é parte legítima para denunciar, perante a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, a ocorrência de atos irregulares, ilegais ou lesivos ao patrimônio público, só podendo ser arquivada a denúncia mediante despacho fundamentado de responsabilidade da autoridade competente.

§ 9º A Controladoria Geral da União enviará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, especialmente das auditorias e inspeções realizadas."

Art. 4º O art. 75 passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, convertendo-se o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 75

§ 2º As normas de organização e funcionamento da Controladoria Geral da União aplicam-se aos sistemas de controle interno dos Estados e do Distrito Federal e, no que couber, aos Municípios."

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A aplicação criteriosa e pertinente dos recursos públicos depende de acompanhamento e controle sistemático das atividades dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública. Para a realização adequada desse trabalho, já é tempo de reconhecermos a necessidade de um sistema de controle interno dotado de autonomia e integrado por servidores aos quais se assegurem garantias ao pleno exercício de suas atribuições.

A Emenda que estamos propondo torna os Poderes Executivo e Legislativo co-responsáveis pela nomeação e exoneração do dirigente máximo do sistema de controle interno, assegurando-lhe um mandato, além de conferir ao órgão autonomia em grau comparável ao da Procuradoria Geral da República. De modo similar, aplicam-se aos seus servidores as garantias e vedações referentes aos membros do Ministério Público.

A contrapartida dessas prerrogativas está na competência e responsabilidade do órgão e de seus servidores, que, em caso de omissão, responderão solidariamente por irregularidades, ilegalidades ou danos ao patrimônio público.

É de se realçar o fato de que o novo sistema adquire caráter integrado, pois atua em todos os Poderes.

As modificações propostas não se restringiram ao art. 74, que trata diretamente do assunto, pois foi necessário adequar às mesmas o texto dos arts. 52, 70 e 75. O primeiro trata das competências exclusivas do Senado Federal, acrescidas da apreciação prévia quanto a nomeação e exoneração do Controlador Geral da União. Quanto ao segundo, trata-se de incluir no alcance da ação do Tribunal de Contas as entidades direta ou indiretamente controladas pela União. A alteração do art. 75 visa a estender o modelo aos Estados e ao Distrito Federal e, no que couber, aos Municípios.

Estas razões, espero, justifiquem o apoio dos ilustres Pares à Emenda Constitucional que estou apresentando.

Sala das Sessões, em de de 1996.

[Assinatura]
Deputado AUGUSTO NARDES

09/04/96

ABELARDO LUPION
ADAO PRETTO
ADEMIR LUCAS
ADHEMAR DE BARROS FILHO
AIRTON DIPP
ALCESTE ALMEIDA
ALCIONE ATHAYDE
ALEXANDRE CARDOSO
ALMINO AFFONSO
ALOYSIO NUNES FERREIRA
ANIVALDO VALE
ANTONIO BALHMANN
ANTONIO BRASIL
ARLINDO VARGAS
ARMANDO ABILIO
ARNALDO FARIA DE SA
ARNON BEZERRA
AROLDI CEDRAZ
ATILA LINS
BASILIO VILLANI
BENEDITO DE LIRA
BENEDITO DOMINGOS
BENEDITO GUIMARAES
BENITO GAMA
BONIFACIO DE ANDRADA

CARLOS APOLINARIO
CARLOS MAGNO
CHICAO BRIGIDO
CIPRIANO CORREIA
CIRO NOGUEIRA
COLBERT MARTINS
CORAUCI SOBRINHO
CUNHA LIMA
DALILA FIGUEIREDO
DANILO DE CASTRO
DARCISIO PERONDI
DAVI ALVES SILVA
DELFINO NETTO
DILSO SPERAFICO
DOLORES NUNES
DOMINGOS LEONELLI
DUILIO PISANESCHI
EDINHO BEZ
EDSON QUEIROZ
ELCIONE BARBALHO
ELIAS MURAD
ELISEU PADILHA
ELISEU RESENDE
ELTON ROHNELT
EMERSON OLAVO PIRES

ERALDO TRINDADE
ESTHER GROSSI
EULER RIBEIRO
EURICO MIRANDA
FELIX MENDONCA
FERNANDO FERRO
FERNANDO GABEIRA
FERNANDO GONCALVES
FERNANDO RIBAS CARLI
FEU ROSA
FLAVIO DERZI
GENESIO BERNARDINO
GERSON PERES
GERVASIO OLIVEIRA
GIOVANNI QUEIROZ
HERCULANO ANGHINETTI
HUGO RODRIGUES DA CUNHA
HUMBERTO COSTA
INACIO ARRUDA
JAIME MARTINS
JAQUES WAGNER
JARBAS LIMA
JOANA DARC
JOAO CARLOS BACELAR

JOAO FASSARELLA
JOAO FAUSTINO
JOAO MAGALHAES
JOAO MENDES
JOAO RIBEIRO
JOFRAN FREJAT
JORGE TADEU MUDALEN
JORGE WILSON
JOSE CHAVES
JOSE LOURENCO
JOSE PIMENTEL
JOSE PINOTTI
JOSE REZENDE
JOSE TELES
JURANDYR PAIXAO
LEONIDAS CRISTINO
LUCIANO ZICA
LUIS EDUARDO
LUIZ BRAGA
LUIZ DURAO
LUIZ PIAUHYLINO
MANOEL CASTRO
MARCAL FILHO
MARCELO DEDA
MARCIO REINALDO MOREIRA

MARCONI PERILLO
MARIO DE OLIVEIRA
MARIO NEGROMONTE
MAURICIO NAJAR
MIGUEL ROSSETTO
MILTON TEMER
MOACYR ANDRADE
MOISES BENNESBY
MURILO PINHEIRO
NAIR XAVIER LOBO
NAN SOUZA
NEIVA MOREIRA
NELSON MEURER
NOEL DE OLIVEIRA
ODILIO BALBINOTTI
OLAVIO ROCHA
ORCINO GONCALVES
OSCAR GOLDONI
OSORIO ADRIANO

OSVALDO COELHO
PAES LANDIM
PAUDERNEY AVELINO
PAULO BERNARDO
PAULO GOUVEA
PAULO ROCHA
PEDRO VALADARES
PEDRO WILSON
PEDRO YVES
PHILEMON RODRIGUES
PIMENTEL GOMES
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
RAUL BELEM
RICARDO HERACLIO
RICARDO RIQUE
ROBERTO BALESTRA
ROBERTO BRANT
ROBERTO PAULINO

ROBERTO ROCHA
RODRIGUES PALMA
ROMEL ANIZIO
RONALDO PERIM
RONALDO SANTOS
RONIVON SANTIAGO
RUBEM MEDINA
SANDRA STARLING
SANDRO MABEL
SARNEY FILHO
SEBASTIAO MADEIRA
SERAFIM VENZON
SERGIO CARNEIRO
SERGIO GUERRA
SERGIO MIRANDA
SERGIO NAYA
SEVERINO CAVALCANTI

SILAS BRASILEIRO
SILVIO ABREU
SILVIO PESSOA
SILVIO TORRES
SIMAO SESSIM
TETE BEZERRA
TUGA ANGERAMI
VADAO GOMES
VALDEMAR COSTA NETO
VALDOMIRO MEGER
VANIA DOS SANTOS
VIC PIRES FRANCO
VITTORIO MEDIOLI
WAGNER SALUSTIANO
WALDOMIRO FIORAVANTE
WOLNEY QUEIROZ
ZAIRE REZENDE

Assinaturas Confirmadas Repetidas

ELISEU RESENDE

Assinaturas que Não Conferem

ARACELY DE PAULA
CARLOS AIRTON
CESAR BANDEIRA
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES
HERACLITO FORTES
JOSE CARLOS ALELUIA
LAMARTINE POSELLA
LUIZ ALBERTO
MOREIRA FRANCO
ROBSON TUMA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Atas

Ofício nº 50 /97

Brasília, 10 de abril de 1997.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Augusto Nardes e outros, que "**Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências**", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

171 assinaturas válidas;
010 assinaturas que não conferem; e
001 assinatura repetida.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) presidente e diretores do Banco Central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

SEÇÃO IX

Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

.....
.....

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **PEC-460/1997**
 Autor: **Augusto Nardes - PPB /RS**

Data de Apresentação: 09/04/1997
 Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
 Matérias sujeitas a normas especiais: Especial
 Situação: CCJC: Pronta para Pauta.

Ementa: Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública, e dá outras providências.

Explicação da Ementa: CRIANDO O CARGO DE CONTROLADOR GERAL DA UNIÃO, E ESTABELECENDO QUE O ORGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA SERA A CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO; ALTERANDO O ARTIGO 52, ARTIGO 70, ARTIGO 74 E ARTIGO 75 DA NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

Indexação: ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, LEGISLATIVO, SENADO, CAMARA DOS DEPUTADOS. INCLUSÃO, COMPETENCIA PRIVATIVA, SENADO, APROVAÇÃO, ANALISE PREVIA, ESCOLHA, EXONERAÇÃO, EX OFFICIO, CONTROLADOR GERAL DA UNIÃO, ANTERIORIDADE, CONCLUSÃO, MANDATO, QUORUM, MAIORIA ABSOLUTA, INGRESSO, CARREIRA, CONCURSO PUBLICO, GARANTIA, MEMBROS, INDEPENDENCIA, COMPETENCIA FUNCIONAL, DIREITOS, PROIBIÇÃO, MINISTERIO PUBLICO, COMPETENCIA, PRESIDENTE DA REPUBLICA, NOMEAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE, CONTROLE INTERNO, ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, UNIÃO FEDERAL, ORGÃO CENTRAL, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, CONHECIMENTO, IRREGULARIDADE, ILEGALIDADE, DANOS, PATRIMONIO PUBLICO, NOTIFICAÇÃO, (TCU), PRAZO DETERMINADO, PENA, RESPONSABILIDADE SOLIDARIA, CIDADÃO, ENTIDADE, LEGITIMIDADE, DENUNCIA, OCORRENCIA, ATOS, LESÃO, ARQUIVAMENTO, FUNDAMENTAÇÃO, DESPACHO, REMESSA, RELATORIO, CONGRESSO NACIONAL, REALIZAÇÃO, AUDITORIA, INSPEÇÃO, APLICAÇÃO, NORMAS, ESTADOS, (DF), MUNICIPIOS.

Despacho: 1997 - DESPACHO A CCJR.

Pareceres, Votos e Redação Final
 - CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)
 PRL 1 CCJR (Parecer do Relator) - Paes Landim

Última Ação:
 15/5/2003 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) - Parecer do Relator, Dep. Paes Landim, pela admissibilidade.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
9/4/1997	PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO PELO DEP AUGUSTO NARDES.
2/5/1997	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DESPACHO A CCJR.
4/1997	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA.
2/5/1997	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADA A CCJR.
2/12/1997	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) RELATOR DEP RAUL BELEM.
2/2/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO. DCDS 03 02 99 PAG 0249 COL 01.
9/3/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivamento nos termos do artigo 105, parágrafo único. do RICD.
3/5/1999	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.
4/8/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) RELATOR DEP PAES LANDIM.

4/8/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebida manifestação do Relator 
5/9/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do relator pela admissibilidade, com substitutivo. 
5/9/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do relator pela admissibilidade, com substitutivo. 
25/9/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
26/9/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
27/9/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
2/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
3/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
4/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
9/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
10/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
11/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
16/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
17/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
18/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
23/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
24/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
25/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
30/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Não Deliberada
31/10/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

	Não Deliberada
31/1/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Arquivada nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno
3/4/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivada nos termos do Artigo 105 do R.I
23/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Recebimento pela CCJR.
24/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator, Dep. Paes Landim
24/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer Relator pelo Dep. Paes Landim
24/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Paes Landim, pela admissibilidade, com substitutivo.
28/4/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolvido ao Relator, Dep. Paes Landim
15/5/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Apresentação do Parecer Relator pelo Dep. Paes Landim
15/5/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Parecer do Relator, Dep. Paes Landim, pela admissibilidade.

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa